



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO
GABINETE DO PRESIDENTE ADRIANO MEIRELES DA PAZ
Rua Vale Formoso, 1896 – Bairro Vista Alegre – CEP: 76.974-000

Despacho	Protocolo	INDICAÇÃO N.º 064 /2022
AUTOR VEREADOR: ADRIANO MEIRELES DA PAZ ASSUNTO: Solicita ao Poder Executivo, para que juntamente com à Secretaria competente, possa liquidar o novo piso salarial para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, assim como seja concedido o reajuste da gratificação desses servidores.		

INDICAÇÃO N.º 064/2022

O Presidente da Câmara de Espigão do Oeste, Vereador **ADRIANO MEIRELES DA PAZ (PSD)**, que o presente subscreve com base no Art. 135 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que após leitura em Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a seguinte **INDICAÇÃO**:

- **Indica ao Poder Executivo para que juntamente com à Secretaria competente, possa liquidar o novo piso salarial para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, assim como seja concedido o reajuste da gratificação desses servidores, atendendo assim os anseios e os direitos da categoria pelo direito adquirido.**

JUSTIFICATIVA

O primeiro dos pedidos ora realizados faz-se necessário, tendo em vista que foi instituído novo piso salarial para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, através da aprovação do Projeto de Lei 2.564/2020 no Congresso Nacional, que, inclusive, já foi sancionado Lei nº 14.434, de 04 agosto de 2022, pelo Presidente da República. Sendo assim, e considerando-se que válida é a norma, necessário é que produza efeitos concretos. Isto é, deve-se dar eficácia à norma.

Válido é salientar que se trata de uma valorização mais que merecida aos profissionais de saúde supracitados, especialmente aos de Enfermagem deste Egrégio Município de Espigão do Oeste, sendo todos eles guerreiros trabalhadores que há muitos e muitos anos vêm lutando por valorização da classe. E, desta forma – agora que é lei federal -, que o município trabalhe para que possa começar a pagar aos referidos profissionais do nosso município.

No tocante ao segundo pedido, indica-se que seja reajustada a gratificação concedida aos enfermeiros do município, assim como aos técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, pois, há mais de vinte anos referida gratificação não é reajustada.

Desta forma, solicito que a Administração Pública Municipal verifique a possibilidade de providenciar a efetivação dos pedidos supramencionados, beneficiando tais agentes públicos.

Na certeza de atendimento ao nosso pleito, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Espigão do Oeste, 18 de agosto de 2022.

ADRIANO MEIRELES DA PAZ
Presidente da CMEO
(Documento assinado eletronicamente)





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Identificação/Número

Data

Indicação

64

18/08/2022

ID: **342101**

CRC: **75E2B58D**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **ADRIANO MEIRELES DA PAZ**

Criação: **18/08/2022 09:14:31** Finalização: **18/08/2022 09:26:19**

Processo



Documento



MD5: **86758276E42C6EA7222D5AC478CE8FA6**

SHA256: **9530071A23EBE62A0F34E19EBD8109C17041771B2467A6EDEFBC1328ADB520A9**

Súmula/Objeto:

Solicita ao Poder Executivo, para que juntamente com à Secretaria competente, possa liquidar o novo piso salarial para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, assim como seja concedido o reajuste da gratificação desses servidores.

INTERESSADOS

ADRIANO MEIRELES DA PAZ

ESPIGAO DO OESTE

RO

18/08/2022 09:25:36

ASSUNTOS

INDICAÇÃO

18/08/2022 09:26:03

CIENTES

Amanda Gaede Barbosa Lins

18/08/2022 10:57:57

Elze Margareth Moreno Mamedes

18/08/2022 11:52:03

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 227

22/08/2022

343416

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ADRIANO MEIRELES DA PAZ

Presidente da Câmara Municipal

18/08/2022 09:26:42

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 342101 e o CRC 75E2B58D.